

# Corretores

## desmentem

### acusações

*Inquilinos e corretores de imóveis de Brasília têm opiniões divergentes sobre as acusações feitas às administradoras de imóveis por Pedro Roxo, presidente da Associação Nacional de Inquilinos, em seu depoimento na CPI da Especulação Imobiliária da Câmara dos Deputados. O presidente da ANI acusa as empresas de exploração de inquilinos e proprietários através da cobrança de taxas ilegais, multas extorsivas e outros artifícios, além da aplicação abusiva da chamada «denúncia vazia», que, segundo ele, é responsável pelas altas constantes dos preços dos aluguéis.*

*Olavo David, presidente eleito do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal, classificou as acusações de «infundadas». Acrescentou que «em respeito à idade avançada do Sr. Roxo» ele preferia não discutir mais profundamente as denúncias. Outros corretores consultados alegaram desconhecimento do assunto para não dar declarações, com exceção de Heraldo Cunha Moll, diretor da Buriti Imóveis. Segundo Moll, as acusações do presidente da ANI são válidas, principalmente para o caso de Rio e São Paulo, mas não para Brasília. «O mercado Imobiliário de Brasília é atípico em muitos sentidos, inclusive quanto a esse problema. Não acho que haja aqui uma exploração sistemática de proprietários e inquilinos por parte das administradoras. Para nós, tanto um como outro são clientes, e procuramos respeitar ao máximo seus interesses e direitos. É claro que sempre existem profissionais desonestos, mas nestes casos o próprio Sindicato dos Corretores se encarrega de coibir o eventual abuso».*

*Para o diretor da Buriti as taxas cobradas pelas empresas imobiliárias de Brasília são perfeitamente legais. «Cobramos uma taxa de cadastramento que apenas cobre o que pagamos às firmas que preparam os cadastros, e, além disso, uma taxa de administração para cobrir as despesas com movimentação de papéis, etc».*

*Não é isto, no entanto o que afirmam os inquilinos. Todos endossam completamente as afirmações de Pedro Roxo, acentuando que o inquilino só tem deveres para com as empresas administradoras, mas nenhum direito. Preferindo não se identificar, eles se mostram revoltados com o que consideram uma exploração absurda e totalmente ilegal. Um deles mostrou a cobrança de uma taxa de administração no valor de mil cruzeiros, para um aluguel de 5.500 cruzeiros, enquanto outros relatavam casos de despejo em consequência da «denúncia vazia» apenas três meses depois de ocupado o imóvel. Para os inquilinos a única solução é uma lei do Inquilinato que defenda seus direitos contra a exploração das administradoras. «Entretanto, afirma um deles, o próprio partido do Governo está protelando a tramitação dessa lei pelo Congresso, com pedidos sucessivos de vistas e falta de parlamentares às sessões que não haja quorum para sua votação».*